



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

19 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 215 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
CERTIDÃO	2
PORTARIA Nº 418/2026	2
PORTARIA Nº 419/2026	2
PORTARIA Nº 420/2026	3



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a CLAUDIO OSORIO DE MELO PACHECO, processo número 011766-0200/25-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL lavrei a presente certidão, aos dezessete de junho de dois mil e vinte e seis.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO

MAIQUEL ESTEVES DE LIMA

Técnico Jurídico da UCCI

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 286d0288-06f8-4265-98bb-7be0f1fede29

PORTARIA Nº 418/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 737/2025, Portaria nº 373/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, ao servidor CLAUDIO OSORIO DE MELO PACHECO, matrícula 12029-7, cargo de Tratorista, padrão 02, classe D, readaptado para o cargo de vigilante, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.779,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 02 Letra D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 35% Referente a 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Complemento de equiparação - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 24 § 2º; Insalubridade grau médio 20% Incorporado 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 17/06/2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: a60109d6-837c-4847-bd3c-c0f2fd4954c3

PORTARIA Nº 419/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Acervo**, conforme Decreto nº 431/2026, para avaliação, descarte, desfazimento, baixa patrimonial e destinação ambientalmente adequada de livros, periódicos e demais materiais integrantes do acervo da Biblioteca Municipal, do Município de Rosário do Sul.

Paulo Evandro Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
--------------------------------	---





Pedro Geribone Maciel	Biblioteca Municipal
Samuel Rodrigues da Silva	Departamento de Compras e Patrimônio

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 322102ea-f56c-4bba-9c4d-ecef643906a8

PORTARIA Nº 420/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e com o teor da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **Lauren de Freitas dos Santos**, matrícula nº 233284-0, lotada na Secretaria da Saúde, por **180 (cento e oitenta)** dias, **a contar de 10 de junho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: d524af1e-a0b8-4562-94e6-2fb57c1e475d





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

